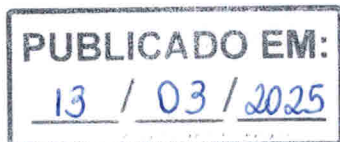




DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025



NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 20/03/1990, considerando a Lei 2.679 de 11 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para o Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ildeu Anderson de Souza

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Membro Efetivo: Joel da Silva Santos

Membro Suplente: Daniel Cunha Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS:

Membro Efetivo: Marcella Oliveira Martins Ferreira Santos

Membro Suplente: Jully Nunes Ferreira Souza

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Membro Efetivo: Antônio Feliciano Pereira

Membro Suplente: Acyr Júnior Pereira

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL EM QUE CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTEJAM RELACIONADAS À PROTEÇÃO AMBIENTAL (IEF, EMATER, IBAMA, IMA, POLÍCIA AMBIENTAL E OUTROS ÓRGÃOS SIMILARES)



Membro Efetivo: José Maria Silva

Membro Suplente: Patrick de Carvalho Timochenco

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL EM QUE CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTEJAM RELACIONADAS AO SANEAMENTO

Membro Efetivo: Jânio Teixeira Rodrigues

Membro Suplente: Dalton Bertolacini Tavares

REPRESENTANTE DE SETORES DA SOCIEDADE (COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESSOAS OU ÓRGÃOS COMPROMETIDOS COM A QUESTÃO AMBIENTAL):

Membro Efetivo: Cíntia Camila Cunha

Membro Suplente: Edvaldo Calixto Oliveira

Membro Efetivo: Daniel Mendes Neto

Membro Suplente: Érika Maria Dias de Azevedo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

Membro Efetivo: Kennedy Domingos Ferreira (Lions)

Membro Suplente: Cosme Ferreira (Rotary)

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 020/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapecerica-MG, 13 de março de 2025.

Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal